

JUSTIFICATIVA DE PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Dispensa de Licitação – Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO

O presente processo tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de sonorização, iluminação e disponibilização de estruturas de apoio necessárias à realização dos eventos **"Show da Amanda Rissi"** e **"2º Encontro da União dos Motociclistas"**, previstos para o período de **29 de outubro a 2 de novembro de 2026**, no Sambódromo Jaime de Abreu, em Três Pontas/MG, compreendendo o fornecimento, transporte, montagem, instalação, operação e desmontagem dos equipamentos e estruturas, conforme especificações, quantitativos e demais condições estabelecidos no Termo de Referência.

A contratação destina-se ao atendimento da demanda da **Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Turismo**, visando assegurar a infraestrutura técnica necessária ao desenvolvimento da programação dos eventos, em condições adequadas de funcionamento e segurança, contribuindo para a promoção da cultura, do lazer e da valorização da economia local.

2. RESPONSÁVEL PELA PESQUISA DE PREÇOS

- Pierre José Teodoro Alves
Chefe de Divisão de Programas Culturais
Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Turismo

3. FUNDAMENTAÇÃO

A presente justificativa integra a instrução do processo de contratação direta por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, observados os demais requisitos legais aplicáveis.

A estimativa do valor da contratação e a avaliação de sua compatibilidade com os preços praticados no mercado observaram o disposto no art. 23 da referida Lei, bem como as disposições do Decreto Municipal nº 12.179/2022, mediante utilização de parâmetros adequados às características do objeto.

Considerando a natureza integrada dos serviços, a pesquisa de preços contemplou a solução necessária à realização dos dois eventos, observando as especificações dos equipamentos e estruturas, os serviços técnicos envolvidos e os respectivos períodos de execução, de modo a permitir a comparação de propostas em condições equivalentes.

4. METODOLOGIA UTILIZADA

A pesquisa de preços foi realizada mediante consulta direta a 03 (três) fornecedores que atuam no segmento de sonorização, iluminação e disponibilização de estruturas para eventos, conforme propostas comerciais juntadas aos autos.

Os fornecedores foram selecionados considerando a compatibilidade de suas atividades com o objeto pretendido e a capacidade de atendimento às especificações e condições estabelecidas pela Administração.

As propostas recebidas foram analisadas quanto à correspondência dos equipamentos, estruturas e serviços ofertados, considerando os quantitativos, as condições de execução e os períodos de realização dos eventos, sendo o **Show da Amanda Rissi em 29 de outubro de 2026** e o **2º Encontro da União dos Motociclistas entre 30 de outubro e 2 de novembro de 2026**.

Para fins de comparação, foram consideradas as propostas compatíveis com as exigências do Termo de Referência, buscando assegurar a utilização de referências homogêneas e adequadas à definição do preço da contratação.

5. RESULTADO DA PESQUISA

A pesquisa resultou na obtenção de 03 (três) propostas comerciais, cujos valores e documentos comprobatórios integram os autos.

Conforme os valores registrados na Requisição nº 667/2026, o preço global de referência para a contratação corresponde a **R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais)**, distribuído da seguinte forma:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR
01	Locação de equipamentos de sonorização, iluminação e estruturas para o Show da Amanda Rissi, em 29/10/2026	R\$ 4.000,00
02	Locação de equipamentos de sonorização, iluminação e estruturas para o 2º Encontro da União dos Motociclistas, de 30/10 a 01/11/2026	R\$ 12.000,00
TOTAL		R\$ 16.000,00

Os valores deverão corresponder às propostas consideradas válidas na pesquisa, observada a compatibilidade das condições ofertadas com as especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

6. ANÁLISE DA COMPATIBILIDADE DO PREÇO

A avaliação da compatibilidade dos preços considerou a natureza dos serviços e as condições necessárias à execução de cada item, especialmente quanto à composição dos equipamentos e estruturas, à disponibilização de operadores, à logística e aos períodos de utilização.

Embora os serviços apresentem características técnicas semelhantes, a análise deve considerar a diferença de duração entre os eventos, uma vez que o primeiro compreende um dia de programação e o segundo se estende por três dias.

A comparação das propostas deve demonstrar que os valores de **R\$ 4.000,00 para o item 01 e R\$ 12.000,00 para o item 02** apresentam correspondência com as condições efetivamente ofertadas e com as demais referências obtidas, sem prejuízo da qualidade e da segurança dos serviços.

A aferição da compatibilidade com o mercado depende da consistência das cotações, da equivalência dos respectivos escopos e da ausência de diferenças relevantes que comprometam a comparação dos valores.

7. CRITÉRIO PARA DEFINIÇÃO DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

O critério adotado para a definição do preço de referência foi o **menor preço global entre as propostas consideradas válidas**, considerando a necessidade de atendimento integrado aos dois eventos e a disponibilização dos equipamentos, estruturas e serviços técnicos previstos no Termo de Referência.

A adoção desse critério busca assegurar a economicidade da contratação e a compatibilidade entre os componentes da solução, sem afastar a necessidade de avaliação dos valores individuais dos itens.

Assim, o preço global de **R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais)** constitui o parâmetro indicado para a contratação, desde que confirmado no mapa comparativo de preços o atendimento integral às especificações e a correspondência dos valores com as propostas pesquisadas.

8. CONCLUSÃO

Diante dos elementos apresentados, a pesquisa de preços realizada junto a 03 (três) fornecedores constitui a base para a definição do valor de referência dos serviços de sonorização, iluminação e estruturas necessários à realização dos eventos **"Show da Amanda Rissi"** e **"2º Encontro da União dos Motociclistas"**, previstos para o período de **29 de outubro a 2 de novembro de 2026**, no Sambódromo Jaime de Abreu, em Três Pontas/MG.

O valor global indicado na Requisição nº 667/2026 é de **R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais)**, sendo R\$ 4.000,00 para o primeiro evento e R\$ 12.000,00 para o segundo.

A adoção desse valor como referência para a contratação deverá estar respaldada na análise comparativa das propostas, com confirmação da equivalência técnica e operacional dos serviços e da compatibilidade dos preços com as condições praticadas no mercado.

Dessa forma, a presente justificativa subsidia a instrução do processo de contratação direta, em observância ao art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, ao Decreto Municipal nº 12.179/2022 e aos princípios do planejamento, da economicidade, da eficiência e do interesse público.

Três Pontas, 16 de outubro de 2026.

Pierre José Teodoro

MASP Nº: 13705

Chefe de Divisão de Programas Culturais

Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Turismo